



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto de Lei nº 168/2018

Relator: JOÃO DA SILVA FILHO – DEM

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é solicitar autorização para alienar área de propriedade da empresa J.MARQUEZINI & FILHOS LTDA, situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II e dá outras providências.

Constata-se que, o proprietário da empresa J. MARQUEZINI & FILHOS LTDA, requereu à Prefeitura autorização para proceder à transferência da escritura do terreno de 2.945,70 m² onde a mesma se encontra instalada, situada na Avenida Luiz Kobal, nº 135, cadastrada como Setor 06, Quadra 234, Lote 42, no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, recebida por meio de cessão em comodato, autorizada pela Lei nº 4.814/06, à empresa CONOSCO EDITORA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ 23.047.504.0001- 62 e Inscrição Estadual 189.203.421,114, que atua no mesmo ramo.

Esclarece, ainda, tratar-se de uma situação de divisão societária e que a empresa continuará trabalhando normalmente.

O projeto fundamenta-se nas regras preconizadas no artigo 7º, parágrafo único, inciso II da Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 5.451 de 28 de setembro de 2010.

Em relação a área da infraestrutura, nada a declarar, vez que a finalidade da presente propositura é obter a autorização expressa desta Casa de Leis, para que seja permitida a alienação da área, bem como sejam tomadas as demais providências quanto a transferência de titularidade.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2018.

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Relator

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Vice-Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – MDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da
Resolução Municipal nº 189/2015.

